



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 12/03/13
José Maria Degasperi
Presidente

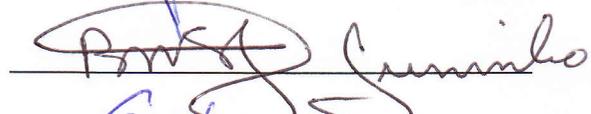
INDICAÇÃO Nº 024/2013

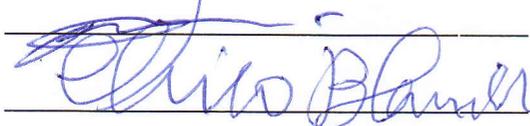
INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através de sua Secretaria de Educação, estudar a adoção das medidas administrativas necessárias no sentido de que **AS CRECHES DO MUNICÍPIO FUNCIONEM TAMBÉM NO PERÍODO DAS FÉRIAS ESCOLARES.**

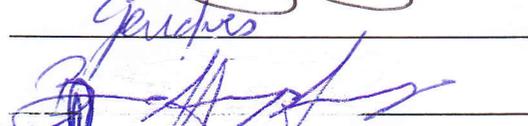
Sala Augusto Ruschi, 08 de março de 2013.


Diomar Antônio Menegassi - PP

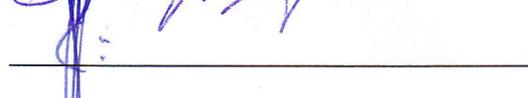












JUSTIFICATIVA:

Nossa solicitação retrata o anseio de muitas mães, que trabalham fora e as férias do trabalho não coincidem com as férias escolares. Assim, considerando que a grande maioria não possui parentes ou outra pessoa de inteira confiança com quem possam deixar seus filhos, ficam desamparadas durante as férias escolares. Isso causa transtornos, tira o sossego emocional, preocupa as mães que já estão submetidas à carga do trabalho e dos afazeres do lar. A medida constituiria importante avanço e beneficiaria grande número de teresenses.